



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.028/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **DIANA CAVAGNOLLI**, ocupante do cargo efetivo de Professora com carga horário de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 DE FEVEREIRO DE 2024 a 18 DE MAIO DE 2024 Licença Especial de 90 dias corridos correspondente ao período em efetivo exercício de 2014 a 2019, a Licença Especial será concedida por ser um direito adquirido da servidora, tendo em vista o pedido de encerramento das atividades laborais (exoneração) em 16/02/2024, com data prevista de exoneração dia 20/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de FEVEREIRO DE 2024.

Publique-se


RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 20/02/2024

